

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta – CNPJ nº. 89.850.341/0001-60 – NIRE nº. 23300021118-CE

Ata da 76ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de Abril de 2018.

1. Data, Hora, Local:

Dia 23 de abril de 2018, às 9:00 horas, na sede social, sita na Av. Pimentel Gomes, 214, Bairro Expectativa, CEP nº 62040-125, Cidade de Sobral no Estado do Ceará.

2. Presença:

Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme assinaturas constantes no livro Presença de Acionistas e boletins de voto a distância recebidos nos termos da Instrução CVM nº 481/09, de Diretores da Companhia, das representantes dos Auditores Independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (EY) a Sras.: Raquel Laguna Zambelli Cerqueira e Leticia Cardoso Galhego Gaieski, e o membro do Conselho Fiscal, Sr. Eduardo Cozza Magrisso.

3. Publicações:

Aviso aos Acionistas: Dispensada a publicação conforme disposto no § 5º do art. 133 da Lei Societária.

Editais de Convocação: Publicados nos jornais Diário Oficial do Estado do Ceará e O Povo, nos dias 23, 26 e 27 de março de 2018.

Documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76: Publicados no dia 28 de fevereiro de 2018, nos jornais O Povo e no Diário Oficial do Estado do Ceará.

4. Mesa: Presidente: **Sr. Gelson Luis Rostirolla**
Secretário: **Sr. Tomás Bussamra Real Amadeo**

5. Ordem do dia:

5.1. Em regime de assembleia geral ordinária:

5.1.1. Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;

5.1.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2017 e a ratificação das antecipações e da distribuição de juros sobre capital próprio e do saldo de dividendos, de acordo com a proposta dos órgãos da administração da Companhia;

5.1.3. Definir o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos.

5.1.4. Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de dois anos.

5.1.5. Fixar a remuneração global dos administradores de acordo com o art. 14, do Estatuto Social da Companhia.

5.2. Em regime de assembleia geral extraordinária:

5.2.1 - Deliberar sobre o desdobramento de ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 3 (três) ações ordinárias, conforme proposta dos órgãos da administração da Companhia.

5.2.2 - Deliberar sobre a alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo número de ações ordinárias de emissão da Companhia em decorrência do desdobramento mencionado no item 5.2.1 acima.

6. Deliberações: Após a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, e havendo sido aprovada a redação da ata destas Assembleias em forma de sumário das deliberações, conforme dispõe o art. 130, § 1º da Lei 6.404/76, bem como sua publicação, na forma do § 2º, do mesmo artigo, foram tomadas as seguintes deliberações:

6.1. Em regime de assembleia geral ordinária:

6.1.1 - Aprovada, por maioria de votos, representados por 183.953.620 votos a favor, 315.100 votos contrários e 73.518.073 abstenções, inclusive com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas e os documentos a que se refere o art. 133, da Lei 6.404/76, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

6.1.2 - Aprovada, por unanimidade de votos, representados por 257.786.793 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/17, apurado de conformidade com o art. 32 do Estatuto Social, no montante de R\$660.928.515,86 (seiscentos e sessenta milhões, novecentos e vinte oito mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), da seguinte forma:

(a) R\$253.689.966,35 (duzentos e cinquenta e três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) para a constituição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A, da Lei n. 6.404/76;

(b) R\$20.361.927,47 (vinte milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte sete reais e quarenta e sete centavos) para a constituição da reserva legal, nos termos do art. 193, da Lei n. 6.404/76;

(c) R\$9.103.478,70 (nove milhões, cento e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos) para a constituição da reserva de lucros estatutária denominada "Reserva para Aquisição de Ações", conforme art. 32, §2º do Estatuto Social.

(d) R\$96.719.155,51 (noventa e seis milhões, setecentos e dezenove mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavo) distribuídos como dividendo obrigatório, nos termos do art. 32, do Estatuto Social da Companhia;

(e) o saldo remanescente do resultado do exercício de 2017, no valor de R\$281.053.987,83 (duzentos e oitenta e um milhões, cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos) distribuído aos acionistas como dividendos, na forma do art. 202, §6º, da Lei nº 6.404/76.

Diante do acima deliberado, o valor total proposto para distribuição (d + e supra) é de R\$377.773.143,34 (trezentos e setenta e sete milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), totalizando em 2017, R\$1,256247891 por ação. Deduzindo as parcelas já antecipadas de: R\$99.078.060,63 (noventa e nove milhões, setenta e oito mil, sessenta reais e sessenta e três centavos) pagos em 17/05/2017 (sendo JCP: R\$30.000.000,00 e dividendo: R\$69.078.060,63); R\$55.584.193,70 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e setenta centavos)

pagos em 16/08/2017 (dividendo) e R\$73.480.889,01 (setenta e três milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e um centavo) pagos em 22/11/2017 (dividendo), o saldo de proventos disponíveis para distribuição é de R\$ 149.630.000,00 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e trinta mil reais), que serão pagos aos acionistas a partir de 16/05/2018 e distribuídos da seguinte forma:

i) Em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R\$130.000.000,00, correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,432295823 (excluídas as ações em tesouraria), para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor.

ii) Em forma de dividendo complementar o valor de R\$ 19.630.000,00 (dezenove milhões, seiscentos e trinta mil reais) como saldo de dividendo do exercício de 2017, correspondendo ao valor de R\$0,065276669 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares, os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 03/05/2018 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendo e ex-JCP a partir de 04/05/2018, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

6.1.3 - Aprovada, por maioria de votos, representados por 257.754.393 votos a favor, 32.400 votos contrários e nenhuma abstenção, **o número de 06 (seis) membros para o Conselho da Administração** a serem eleitos para o próximo mandato de dois anos.

6.1.4 - Foi solicitada a adoção do processo de voto múltiplo, bem como a eleição em separado dos membros do Conselho de Administração, porém tais solicitações não atingiram, em ambas as hipóteses, os percentuais e requisitos mínimos necessários estabelecidos. Desta forma, foi aprovada, por maioria de votos, representados por 233.641.521 votos a favor, 24.145.272 votos contrários e nenhuma abstenção, **a eleição dos seguintes 06 (seis) membros para o Conselho da Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020, os Srs.:** **Alexandre Grendene Bartelle**, maior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5006352289-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.675.970-87, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 142, apartamento 1201, CEP nº 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, **Pedro Grendene Bartelle**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8006751872-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.647.840-72, residente e domiciliado na RS 122, km 57, Sítio Manacá, CEP nº 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, **Mailson Ferreira da Nóbrega**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 214.106-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.025.837-20, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, 498, CEP nº 01427-000 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **Renato Ochman**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 9012894193-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.739.690-15, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1461, 11º andar, CEP nº 01452-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **Oswaldo de Assis Filho**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico e economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.735.512-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.798.778-15, residente e domiciliado na Avenida República do Chile, 230, 29º andar, CEP nº 20031-170, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e **Walter Janssen Neto**, *conselheiro independente*, brasileiro, casado, graduado em Economia e Contabilidade, Pós-graduado em Economia Industrial e MBA Executive, portador da cédula de identidade civil RG nº 412.893-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, inscrito

no CPF/MF sob nº 248.808.509-00, residente e domiciliado na Av. João Manoel de Souza, 390, CEP nº 88385-000, Penha – SC, como membros do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Conselho de Administração tomam posse conforme art. 16, §1º, do Estatuto Social da Companhia, mediante assinatura dos respectivos termos de posse em livro próprio.

6.1.5 - Aprovada, por maioria de votos, representados por 181.489.754 votos a favor, 2.739.000 votos contrários e 73.558.039 abstenções, inclusive com abstenção dos legalmente impedidos, a **remuneração global dos administradores da Companhia** para o exercício social de 2018, na importância de até R\$8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais), cabendo aos membros do Conselho de Administração o valor de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) e aos membros da Diretoria R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) e a alocação individual da remuneração será conforme deliberação a ser tomada em Reunião do Conselho de Administração, conforme artigo 14 do Estatuto Social.

6.1.6 - Aprovada, por unanimidade de votos, representados por 254.018.489 votos a favor, nenhum voto contrário e 3.768.304 abstenções, a **instalação do Conselho Fiscal**, inclusive atendendo ao pedido de acionistas que representam mais de 2% (dois por cento) das ações com direito a voto de emissão da Companhia, nos termos do art. 161, da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM 324/00, e, por unanimidade de votos, representados por 230.968.676 votos a favor, nenhum voto contrário e 27.834.656 abstenções, foi aprovada a eleição das pessoas abaixo qualificadas como membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2019, que apreciará os documentos a que se refere o art. 133, da Lei das S.A., referentes ao exercício social em curso: o Sr. **Herculano Aníbal Alves**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Traipu nº 214 – Apto. 122, CEP nº 01235-000, São Paulo – SP, portador da cédula de identidade RG nº 5.306.068 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 463463178-49, como membro efetivo, e o Sr. **Marcello Joaquim Pacheco**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 121 – Chácara Bela Vista - Mairiporã, Caixa Postal 185 – Centro, CEP nº 07600-000, São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 18.975.204 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.459.108-76, como membro suplente; o Sr. **João Carlos Sfredo**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 7003390627-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.936.920-34, residente e domiciliado à Rua Líbia, 343, casa, Jardim Itati, Vila Ipiranga em Porto Alegre-RS, CEP nº 91370-210, como membro efetivo, e o Sr. **Valter Bianchi**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6021246027-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.571.230-72, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 229 – apto. 41, centro, na Cidade de Farroupilha, RS, CEP nº 95180-000e como membro suplente; e o Sr. **Eduardo Cozza Magrisso**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 9008606866-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 456.261.620-20, residente e domiciliado à Rua Gen. Nestor Silva Soares, 277, Bairro Três Figueiras em Porto Alegre-RS, CEP nº 90510-040, como membro efetivo, o Sr. **Carlos Osvaldo Pereira Hoff**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 6003963987 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.286.900-72, residente e domiciliado na Travessa Aurora, nº90, Bairro Chácara das Pedras, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 91330-300, como membro suplente.

- a) Aprovada, por unanimidade, sem emendas ou ressalvas, 230.968.676 votos a favor, nenhum voto contrário e 27.834.656 abstenções a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, inclusive daqueles designados como Presidente e Secretário do Conselho Fiscal, de R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais) mensais.
- b) Aprovado, por unanimidade, 230.968.676 votos a favor, nenhum voto contrário e 27.834.656 abstenções, o Regimento Interno do Conselho Fiscal vigente, nos termos do art. 30, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, que fica arquivado na sede da Companhia.

- c) Os membros do Conselho Fiscal tomam posse conforme art. 30, § 5º, do Estatuto Social da Companhia, mediante assinatura dos respectivos termos de posse em livro próprio.

i) O Presidente da Mesa informou que os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, ora eleitos, consultados anteriormente, declararam que não estão incursos em qualquer delito que os impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados, que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma, de acordo com o art. 147 da Lei nº 6.404/76.

6.2. Em regime de assembleia geral extraordinária:

6.2.1 - Aprovado, por unanimidade de votos, representados por 258.803.332 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o desdobramento da totalidade das 300.720.000 (trezentos milhões, setecentas e vinte mil) ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 01 (uma) ação ordinária para 03 (três) ações da mesma espécie, sem modificação do valor do capital social, nos termos do art. 12, da Lei nº 6.404/76, que permanecerá sendo de R\$1.231.301.604,46 (um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, trezentos e um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), porém passará a ser dividido em 902.160.000 (novecentos e dois milhões, cento e sessenta mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, conforme proposta dos órgãos da administração da Companhia.

Dessa forma, para cada ação ordinária possuída, cada acionista receberá 2 (duas) novas ações da mesma espécie. Terão direito ao recebimento das ações advindas do desdobramento, os acionistas inscritos em 30/05/2018, ficando ex-desdobro no dia 01/06/2018; o crédito das ações proveniente do desdobramento será no dia 06/06/2018, e as ações advindas do desdobramento participarão em igualdade de condições a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital, que vierem a ser distribuídos por essa Companhia, a partir do dia 01/06/2018.

6.2.2 - Aprovada, por unanimidade de votos, representados por 258.803.332 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo número de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, em decorrência do desdobramento de ações mencionado acima, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$1.231.301.604,46 (um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, trezentos e um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), sendo dividido em 902.160.000 (novecentos e dois milhões, cento e sessenta mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

§1º. Cada ação ordinária confere o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§2º. Todas as ações da Companhia são mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição depositária autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

§3º. A instituição depositária pode cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários.

§4º. A Companhia não pode emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

§5º. Salvo conforme disposto no § 1º do Artigo 6º, os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures

conversíveis ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, que pode ser exercido no prazo legal de 30 (trinta) dias para o exercício desse direito.”

“Artigo 6º - O capital social da Companhia pode ser aumentado em até mais 900.000.000 (novecentos milhões) de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que tem competência para fixar o preço de emissão e as demais condições de subscrição e integralização das ações dentro do capital autorizado.

§1º. A Companhia pode emitir ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição sem que os antigos acionistas tenham direito de preferência, ou com redução do prazo para o exercício do direito de preferência previsto no art. 171, § 4.º, da Lei n. 6.404/76, desde que a colocação desses valores mobiliários seja feita mediante (a) venda em bolsa ou por meio de subscrição pública ou (b) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle.

§2º. Dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano que seja aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia pode outorgar opção de compra de ações de sua emissão a administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle.”

7. Documentos: Para os fins previstos no Art.130, §1º da Lei nº 6.404/76, os documentos submetidos à Assembleia Geral foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. Mesa: Gelson Luis Rostirolla – Presidente. Tomás Bussamra Real Amadeo – Secretário. Acionistas presentes: ALEXANDRE G. BARTELLE PARTICIPAÇÕES S.A.; ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE; PEDRO GRENDENE BARTELLE; MARIA CRISTINA NUNES DE CAMARGO; PEDRO BARTELLE, ANDRÉ DE CAMARGO BARTELLE, GABRIELLA DE CAMARGO BARTELLE E GIOVANA BARTELLE VELLOSO, todos representados por sua procuradora **Carolina Serra**; SUEZ FIM CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, ALEXANDRE TURRA GASTALDELLO, DARCI BATISTELLO, EDSON MATSUO, ERNANI PAULO TOSO, GERALDO NICOLAO, GLADIMIR ANTONIO GARDINI, JAIME BELLINCANTA, JOÃO BATISTA FERNANDES DE MORAES, LENIR ZATTI, LUIZ ANTONIO MORONI, LUIZ CARLOS SCHNEIDER, MARCIUS DAL BÓ, PAULO ANTONIO PEDÓ FILHO, RICARDO CHAMBERLAIN ALARCON, RUDIMAR DALL'ONDER, todos representados pelo seu procurador **Rafael Vieira Grazziotin**; FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES VINHEDO, FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES MISTYQUE, MISTYQUE TEENS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES SABESPREV VINCI GAS DIVIDENDOS - BDR NIVEL I, CAIXA VINCI VALOR DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CAIXA VINCI VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, VINCI ATLAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, VINCI GAS BLUE MARLIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, VINCI GAS DISCOVERY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, VINCI GAS DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, VINCI GAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – FHS, VINCI GAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, VINCI GAS LONG-ONLY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, VINCI GAS SELECAO DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, VINCI MOSAICO FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, M89 FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, SUL AMÉRICA EXPERTISE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, todos representados pelo seu procurador **Manuel Inácio Araújo Silva**; ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS, ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL-CAP L-S EQUITY FUND, NEON LIBERTY LORIKEET MASTER FUND LP, CHURCH COMMISSIONERS FOR ENGLAND, FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC., FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS JNL/FRANKLIN

TEMPLETON INTERNATIONAL SMALL CAP GROWTH FUND, MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, SCHRODER GLOBAL VALUE FUND, STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL, TEMPLETON GLOBAL INVESTMENT TRUST - TEMPLETON EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, TEMPLETON GLOBAL INVESTMENT TRUST - TEMPLETON FOREIGN SMALLER COMPANIES FUND, TEMPLETON INSTITUTIONAL FUNDS - FOREIGN SMALLER COMPANIES SERIES, THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS, todos representados pelo seu procurador **Cesar Ximenes**; EMÍLIO FERNANDES DE MORAES NETO E GELSON LUIS ROSTIROLLA, além dos acionistas que participaram por meio dos boletins de voto a distância recebidos na forma da Instrução CVM nº 481/09: CITY OF FRESNO RETIREMENT SYSTEM, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORTF, INVESCO PERPETUAL LATIN AMERICAN FUND, INVESCO FUNDS, LUCENT TECHNOLOGIES INC. MASTER PENSION TR, MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, NORGES BANK, THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, TREASURER OF THE ST.OF N.CAR.EQT.I.FD.P.TR., ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND, BELL ATLANTIC MASTER TRUST, CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED, OMERS ADMINISTRATION CORPORATION, REGIME DE RENTES DU MOUVEMENT DESJARDINS, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, STATE OF WISCONSIN INVT. BOARD MASTER TRUST, THE STATE NEBRASKA JUDGES STATE P S R SYSTEMS, LEGG MASON GLOBAL FUNDS PLC, STATE SUPER FINANCIAL SERVICES INTERNATIONAL EQUIT, 1199 HEALTH CARE EMPLOYEES PENSION FUND, CATERPILLAR INC GROUP INSURANCE P T, LOCKHEED MARTIN CORP MASTER RETIREMENT TRUST, BP PENSION FUND, 3M EMPLOYEE RETIREMENT INCOME PLAN TRUST, FIDELITY NORTHSTAR FUND, ILLINOIS MUNICIPAL RETIREMENT FUND, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, FLORIDA STATE BOARD OF ADMINISTRATION, ALASKA PERMANENT FUND, CITY OF NEW YORK DEFERRED COMPENSATION PLAN, JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL SMALL CAP FUND, AXA ROSENBERG EQUITY ALPHA TRUST, NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST, STATE OF IDAHO, ENDOWMENT FUND INVESTMENT BOARD, MONTANA BOARD OF INVESTMENTS, THE WALT DISNEY COMPANY RETIREMENT PLAN MASTER TRUST, FIDELITY INVEST TRUST LATIN AMERICA FUND, GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST, FINDLAY PARK LATIN AMERICAN FUND, NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY, PIMCO FUNDS GLOBAL INVESTORS SERIES PLC, STATE STREET EMERGING MARKETS E N-L C TRUST FUND, VANG FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FD, A S OF V INTER E I FDS, SUPERANNUATION ARRANGEMENTS OF THE UNIVERSITY OF LONDON, BUCKINGHAMSHIRE COUNTY COUNCIL PENSION FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND FUND, EMPLOYEES RET FD OF THE CITY OF FORT WORTH, GOLDMAN SACHS FUNDS - GOLDMAN SACHS E M C (R) EQ PORTFOLIO, WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND, EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD, CASEY FAMILY PROGRAM, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, SOMERSET EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND LLC, ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC, CLUBE DE INVESTIMENTO PX INVESTIMENTOS, MARKET VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, EDINBURGH PARTNERS OPPORTUNITIES FUND PLC, ARROWSTREET MULTI-STRATEGY UMBRELLA PLC - ARROWSTREET EMFIII, STICHTING PGGM DEPOSITARY, CLEARWATER INTERNATIONAL FUND, KAISER PERMANENTE GROUP TRUST, STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - SS EE ME FD, BNY MELLON TR & DEP (UK) LIM AS T OF IS EM MK EQ I FD (UK), UPS GROUP TRUST, LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING

MARKETS INDEX FUND, MI SOMERSET EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, EXELON CORPORATION PENSION MASTER RETIREMENT TRUST, GMO GLOBAL R RETURN (UCITS) F, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC, FIRST TRUST BRAZIL ALPHADDEX FUND, STICHTING PENSIOENFONDS ING (PFI), INVESCO EMERGING MARKETS EQUITY FUND, EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD, TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM, ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC, LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC, VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, ARROWSTREET US GROUP TRUST, SOMERSET SMALL MID CAP EM ALL COUNTRY FUND LLC, GMO IMPLEMENTATION FUND, A SERIES OF GMO TRUST, DOW RETIREMENT GROUP TRUST, WELLS FARGO BK D OF T ESTABLISHING INV F FOR E BENEFIT TR, CORNERSTONE ADVISORS GLOBAL PUBLIC EQUITY FUND, FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND, EMERGING MARKETS EQUITY FUND S OF M P F WORLD FUNDS, LLC, ST STR RUSSELL FUND GL EX-U.S. INDEX NON-LEND COMMON TR FD, FIDELITY PURITAN TRUST: FIDELITY SERIES INTRINSIC OPPORTUNIT, ACADIAN EMERGING MARKETSMANAGED VOLATILITY E F L, EATON VANCE MANAGEMENT, NORTHERN TRUST COMPANY SUB-ADVISED COLLECTIVE FUNDS TRUST, WISDOMTREE EMERG MKTS QUALITY DIV GROWTH FUND, WISDOMTREE EMERGING MARKETS CONSUMER GROWTH FUND, AMERICAN BEACON ACADIAN EMERGING MARKETS M VOLATILITY FUND, STATE STREET IRELAND UNIT TRUST, KP INTERNATIONAL EQUITY FUND, AQUILA EMERGING MARKETS FUND, SCHRODER COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, WISDOMTREE ISSUER PUBLIC LIMITED COMPANY, GMO TAX-MANAGED GLOBAL BALANCED PORTFOLIO A S O GMO M P O LP, SYMMETRY EAFE EQUITY FUND, ACADIAN EMERGING MARKETS ALPHA PLUS FUND TRUST, LATTICE GLOBAL SMALL CAP STRATEGY ETF, ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND II, PIMCO EQUITY SERIES:PIMCO RAE FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS F, PIMCO RAE FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS FUND LLC, FIDELITY GLOBAL INTRINSIC VALUE INVESTMENT TRUST, GMO BENCHMARK-FREE FUND, A SERIES OF GMO TRUST, DEUTSCHE X-TRACKERS FTSE EMERGING COMPREHENSIVE FACTOR ETF, WISDOMTREE EMERGING MARKETS DIVIDEND FUND, ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US ALPHA EXT T FUND, ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, SCHRODER INTERNATIONAL MULTI-CAP VALUE FUND, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, FIDELITY PURITAN TRUST: FIDELITY FLEX INTRINSIC OPPORTUNITIE, WISDOMTREE EMERGING MARKETS DIVIDEND INDEX ETF, WELLS FARGO FACTOR ENHANCED EMERGING MARKETS PORTFOLIO, PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN, POWERSHARES PUREBETA FTSE EMERGING MARKETS PORTFOLIO, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI, LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD EQUITY FACTORS INDEX, RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E. B. F. T. R. L. D. I. S., RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND, RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY, THE GOVERNMENT OF HIS M THE S AND Y D-P OF BRUNEI DARUSSALAM.

A presente é cópia fiel da ata transcrita no Livro Próprio.

Sobral (CE), 23 de abril de 2018.

Gelson Luis Rostirolla
Presidente

Tomás Bussamra Real Amadeo
Secretário

Visto: _____
Dr. Marcos Aurélio Strada
Advogado Inscrição OAB/CE nº 12.443 B
CPF/CIC nº 473.565.020-20